



MARIALVA

Novas alterações na Lei de Zonamento são aprovadas

25 de fevereiro de 2022

Data	Fonte	Crédito da Imagem
25 de fevereiro de 2022	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão ordinária da última segunda-feira (21), os vereadores da Câmara Municipal de Marialva aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, que realizou algumas alterações pontuais na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, recentemente aprovada com a revisão do Plano Diretor de 2020.

O projeto de lei, de autoria do Executivo, foi apresentado, após recebimento de Recomendação Administrativa do Ministério Público nº 3/2021. Segundo a justificativa, as mudanças foram analisadas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e foram feitas para adequar a lei aos referidos questionamentos.

Da forma como havia sido aprovada, a lei previa a possibilidade de instituir a Zona de Urbanização Específica (ZUE) em área fora do perímetro urbano, ou seja, em área rural. Tal dispositivo, segundo o MP, possibilitava a expansão do perímetro urbano para além das suas delimitações, contrariando normativas federais. Com a nova redação, proposta no PLC nº5/2022, definiu-se que a ZUE “poderá ser instituída em toda a extensão do Município”, de maneira mais abrangente.

Outro questionamento feito foi com relação a doação de áreas institucionais em loteamentos futuros. Da forma como havia sido aprovada, a lei previa a possibilidade de doação de áreas institucionais em local diverso do parcelamento, ou seja, fora do loteamento a ser realizado. Previa também a permuta da área em dinheiro ou em serviços públicos de infraestrutura.

Com a nova redação, foi excluída a possibilidade de recebimento da área institucional em dinheiro ou em serviços públicos. Ficou previsto a possibilidade de que a área institucional seja instituída fora do loteamento apenas nos casos de loteamento fechado.